

LEI Nº 7.964 DE 03 DE JULHO DE 2026

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.820 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, 7.840 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E 7.865 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 5.041.988,58 (cinco milhões, quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.01 – Secretaria Municipal de Educação

07.01.0012.0361.0054.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas:

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2356 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 26.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2357 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 109.500,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2358 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 251.500,00

07.01.0012.0367.0056.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2360 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 30.000,00

07.01.0012.0365.0058.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2363 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 300,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2364 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 65.300,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2365 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 2.300,00

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0301.0015.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2526 – 303 – C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 30.000,00
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2367 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 305.000,00
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.51 - Obras e instalações (2527 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 39.500,00
 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2368 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 183.900,00

08.01.0010.0302.0016.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
 3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (2369 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 828.804,76
 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.30 – Material de consumo (2370 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 434.073,70
 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2371 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 64.500,00
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2372 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 678.452,38
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2373 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 482.905,36

08.01.0010.0303.0017.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2374 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 294.500,00

08.01.0010.0305.0019.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2378 – 303 – C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 125.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.01.0008.0244.0048.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2528 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 114.452,38

09.02.0008.0244.0052.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2384 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 323.000,00

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de Consumo (2385 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

4.4.50.42 – Auxílios (2386 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01.0018.0541.0023.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2389 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2390 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 40.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01.0020.0606.0024.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2392 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 40.000,00

15.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

15.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

15.01.0023.0695.0063.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de Consumo (2529 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2530 - 000 – Recursos Livres).....R\$23.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2398 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 107.000,00

15.01.0023.0122.0068.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2531 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

33.00 – Secretaria Municipal de Cultura

33.01 – Secretaria Municipal de Cultura

33.01.0013.0392.0066.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2412 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 213.000,00

37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01.0027.0811.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2417 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

37.01.0027.0812.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2422 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2425 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 95.000,00

38.00 – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas

38.01 – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas

38.01.0004.0244.0005.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2430 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

40.00 – Secretaria Municipal da Mulher e da Cidadania

40.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

40.03.0004.0242.0050.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2532 - 000 – Recursos Livres).....R\$10.000,00

Art. 2º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais, por meio de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

17.00 – Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

17.01 – Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

17.01.0019.0122.0044.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2533 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....10.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2437 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 36.000,00

Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.01.0016.0482.0042.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2438 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 169.600,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2439 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 20.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução dos dispostos nos artigos 1º e 2º decorrerão, no mesmo valor dos Créditos Adicionais Especiais, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.865, de 22 de dezembro de 2025, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 5.041.988,58 (cinco milhões, quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.02 – Encargos Gerais do Município

05.02.004.0123.0086.2.795 – Reserva Orçamentária para atender as Emendas Impositivas Municipais

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (91 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 1.575.352,38

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0302.0016.2.736 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (453 - 303 – C/601-5 Saúde/

Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 3.466.636,20

II – Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.865, de 22 de dezembro de 2025, na importância de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.02 – Encargos Gerais do Município

05.02.004.0123.0086.2.795 – Reserva Orçamentária para atender as Emendas Impositivas Municipais

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (91 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 235.600,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de julho de 2026.

Renato Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico:

Nº 4496 Em: 07/07/26

Órgão Impresso: —

Nº — Em: — / — / —